

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 01
DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da lei federal nº 11.770/2008 e da lei Municipal nº 199/2013 que instituiu o programa de prorrogação de licença-maternidade no âmbito do Município de Jaçanã-RN,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a licença-maternidade da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, portadora da matrícula nº 3174, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, até o dia 24/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 01 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a 24/02/2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:01D91801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 01
DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **MARIA ROSINEIDE DA SILVA VARELA**, A.S.G, Matrícula nº 414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01/03/2023 e término no dia 29/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 01 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:57CC1639

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2023 - PMJ/RN**

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, convoca a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (CNPJ: 28.480.081/0001-93), com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº. 4106, Conradinho, Guarapuava/PR, CEP: 85055010, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para no prazo de 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, a contar da data da publicação, para assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2023 – PMJ/RN**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas na Lei nº 8.666/93, para

maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 28 de fevereiro de 2023.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeira

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:B9C41C31

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2022 - PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 09.580.934/0001-14. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2023 a 31/08/2023, 6 (SEIS) MESES. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.038.705,10** (Um milhão trinta e oito mil setecentos e cinco reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Município de Jandaíra/RN

CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

TGB Engenharia e Empreendimentos LTDA.

CNPJ/MF nº. 09.580.934/0001-14

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Representante Legal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:3C4FC405

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº42-2023 - PMJ**

PORTARIA Nº 42/2023- PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Pablo Souza Ferreira Linhares**, inscrito no CPF nº **054.718.824-23**, do cargo **Secretário Adjunto de Finanças**, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Data da Exoneração: 01/03/2023.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Março de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:51D4FC77